



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº198/26 LF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, juntamente com a Secretária competente, **que adote as medidas cabíveis, para promover articulação institucional junto às operadoras de telefonia móvel que atuam no município, bem como aos órgãos competentes das esferas estadual e federal, visando à ampliação da cobertura e à melhoria da qualidade do sinal de telefonia móvel nas comunidades rurais de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de janeiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A telefonia móvel constitui serviço essencial na atualidade, sendo fundamental para a comunicação, o acesso a serviços públicos, atividades produtivas, educação, saúde e, sobretudo, para situações de emergência. No entanto, diversas comunidades rurais do Município de Formosa enfrentam graves limitações ou total ausência de sinal de celular, o que compromete a segurança dos moradores, o desenvolvimento econômico local e a qualidade de vida da população rural.

A melhoria da conectividade no meio rural contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura e pecuária, possibilita o uso de tecnologias no campo, amplia o acesso a serviços digitais, além de facilitar a comunicação entre produtores, prestadores de serviços e o Poder Público.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº198/26 LF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Diante disso, torna-se necessária a atuação do Município como agente articulador, buscando parcerias, convênios ou contrapartidas institucionais que viabilizem a instalação de novas torres, repetidores ou outras soluções técnicas adequadas, respeitando a legislação ambiental e urbanística vigente.